



LEI MUNICIPAL Nº 1.048/07

EMENTA: Denomina Praça Pública e dá outras providências.

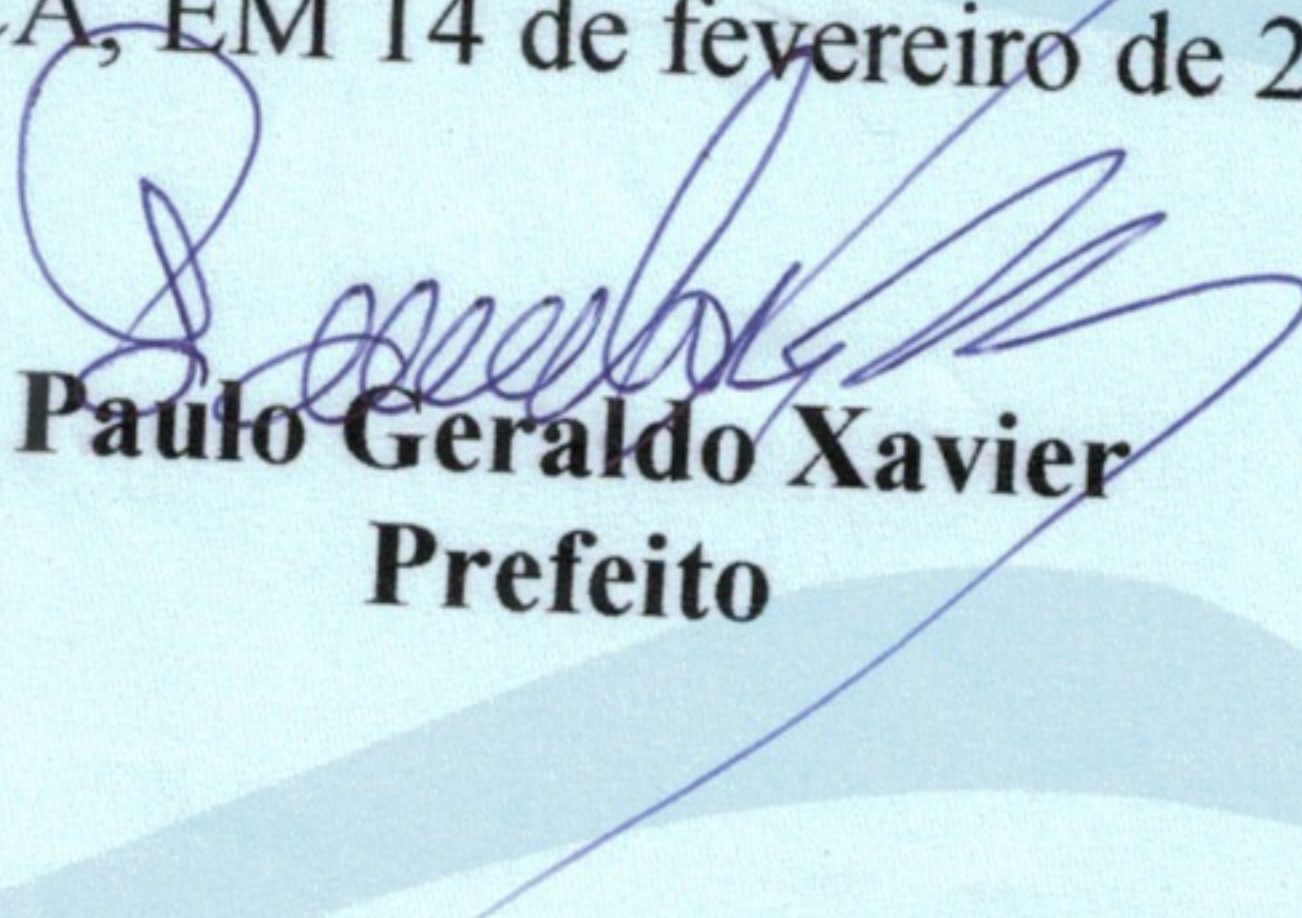
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE, a Praça recém construída em frente ao prédio onde funcionam o Programa Sentinela e a Biblioteca Pública do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM 14 de fevereiro de 2007.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito